

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

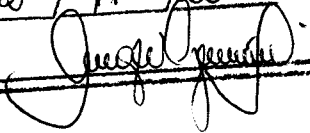
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665-0001/0

R. Marcolli, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

2021/11/2012



DECRETO Nº 2.371, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Desenvolvimento de Marmealeiro e, dá outras providências".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.030, de 25 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir qualificadas, para compor a Comissão Especial de Desenvolvimento de Marmealeiro, consoante determina o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.030/2002:

Representantes do Poder Executivo

Rosse Cezar Olinquevez	CPF/MF nº 335.183.439-04
Gilmar Gehlen	CPF/MF nº 394.942.179-34
Darnely Antônio Pontes	CPF/MF nº 061.368.009-00

Representante do Poder Legislativo:

Amilto de Oliveira Lima	CPF/MF nº 333.493.399-72
-------------------------	--------------------------

Representante da Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro

Paulo Pilatti	CPF/MF nº 524.704.239-53
---------------	--------------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro